DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo da Vereadora Dione Dagmar Sperotto por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato eletivo da Vereadora **DIONE DAGMAR SPEROTTO** por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento no artigo 18, inciso II e § 1º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 210 do Regimento Interno da Câmara, e o estabelecido nos incisos I e III do artigo 7º do Decreto-lei nº 201, de 1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de dezembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário